



DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2026-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Semana Santa** é uma tradição religiosa cristã que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo, iniciando no Domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO o **Tríduo Pascal** ser o momento mais importante da Semana Santa, já que representa a salvação humana e a renovação da vida, começando na Quinta-Feira Santa e terminando no Domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO que **quinta-feira**, dia **02/04/2026**, antecede o feriado nacional alusivo à **Paixão de Cristo**, que ocorre na **sexta-feira**, dia **03/04/2026**, tradicionalmente, no âmbito da religião, sempre foi considerado dia Santo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **02** (Quinta-feira), que antecede o feriado nacional pascoal do dia **03** (Sexta-feira) Santa, do mês de abril do corrente ano.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde, o Conselho Tutelar e os condutores de estudantes para universidades, que, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão e/ou de outra modalidade, para que não haja solução de continuidade dos respectivos serviços públicos, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de março de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita